AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, para que preste **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca da possibilidade de decretação de intervenção temporária e transparente na gestão do Hospital São José, diante do cenário de colapso enfrentado por essa importante unidade de saúde do município. Tal solicitação justifica-se pelas inúmeras denúncias públicas referentes à grave crise operacional da instituição, bem como pela **necessidade de salvaguardar o direito à saúde da população ilheense e assegurar a dignidade laboral dos profissionais de saúde que nela atuam.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, solicitando **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca da possibilidade de decretação de intervenção temporária e transparente na gestão do Hospital São José, diante do cenário de colapso enfrentado por essa importante unidade de saúde do município. Tal solicitação

justifica-se pelas inúmeras denúncias públicas referentes à grave crise operacional da instituição, bem como pela **necessidade de salvaguardar o direito à saúde da população ilheense e assegurar a dignidade laboral dos profissionais de saúde que nela atuam.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz crucial e urgente diante da situação de extrema gravidade vivenciada pelo Hospital São José, unidade hospitalar de referência e vital importância para Ilhéus e toda a região sul da Bahia. Há um volume crescente e preocupante de denúncias públicas e notórias que apontam para um cenário de colapso operacional iminente, caracterizado pela paralisação de serviços essenciais, atrasos salariais e, consequentemente, uma profunda incerteza quanto ao futuro dos profissionais de saúde e da própria assistência médica prestada à população.

Diante desse quadro alarmante, que coloca em risco a vida e a saúde de milhares de cidadãos, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal se posicione de forma clara, transparente e célere sobre as medidas que estão sendo consideradas para reverter essa crise. A **intervenção temporária na gestão do hospital** emerge como uma possível ferramenta legal e administrativa para garantir a continuidade dos serviços essenciais, a reorganização da unidade e a proteção da saúde pública.

A proposição de uma intervenção temporária e transparente, com prazo definido e objetivos claros, visa fundamentalmente reestabelecer a plena capacidade operacional do Hospital São José, sanear sua gestão e, por conseguinte, devolvê-lo à comunidade com sustentabilidade e eficácia. Trata-se de uma medida drástica, porém indispensável, para garantir o direito constitucional à saúde de nossa população e assegurar a dignidade laboral dos profissionais que dedicam suas vidas ao

cuidado com o próximo. A inércia ou a ausência de informações precisas sobre as ações planejadas seria uma omissão inaceitável por parte dos poderes públicos.

Diante dessa situação, solicito informações detalhadas **sobre a possibilidade de decretação de intervenção temporária e transparente na gestão do Hospital São José**, bem como **as providências que estão sendo tomadas ou analisadas pela Prefeitura para enfrentar essa emergência.** A obtenção dessas informações é crucial para que esta Casa Legislativa possa acompanhar de perto a situação, debater as alternativas e, se necessário, propor ou apoiar soluções que visem a salvaguardar o direito fundamental à saúde dos ilheenses.

Este requerimento não é apenas um pedido de informações, mas um reflexo da preocupação legítima do Legislativo com a saúde de seus munícipes e um passo em direção à busca por uma solução para a grave crise que assola o Hospital São José.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de julho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador